



Premio Ajufe <premio@ajufe.org.br>

RE: Inscrição V Prêmio Ajufe Boas Práticas de Gestão

1 mensagem

Alexandra da Silva Amaral <alexandra.amaral@agu.gov.br>

30 de agosto de 2021 17:33

Para: Premio Ajufe <premio@ajufe.org.br>

Cc: Antonio Carlos Mota Machado Filho <antonio.machado@agu.gov.br>

Encaminho os dados solicitados:

Nome Alexandra da Silva Amaral

Cargo/curso universitário Procuradora Federal/Direito

Órgão PGF/AGU

Cidade/UF Rio de Janeiro/RJ

e

Nome Antonio Carlos Mota Machado Filho

Cargo/curso universitário Procurador Federal - Formação: Direito/UERJ

Órgão: Advocacia-Geral da União

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Att.,

Alexandra Amaral

Procuradora Federal

Coordenadora-Nacional

Grupo de Cobrança de Grandes Devedores

Advocacia-Geral da União

Procuradoria-Geral Federal

Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos

De: Premio Ajufe <premio@ajufe.org.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 16:02

Para: Alexandra da Silva Amaral

Cc: Antonio Carlos Mota Machado Filho

Assunto: Re: Inscrição V Prêmio Ajufe Boas Práticas de Gestão

Boa tarde,

Desculpe a demora, mas preciso com urgência dos seguintes dados (obrigatórios) de cada autor da prática:

Nome
CPF
Telefone (fixo e celular)
E-mail
Cargo/curso universitário
Órgão
Cidade/UF

Ate.nciosamente.,



Nathália Sousa
Assistente Administrativo
61 3321-8482
61 99117-7537

Em ter., 13 de jul. de 2021 às 11:00, Alexandra da Silva Amaral <alexandra.amaral@agu.gov.br> escreveu:

Bom dia. Gostaria de obter o formulário para inscrição no V Prêmio AJUFE Boas Práticas de Gestão.

NOME DA PRÁTICA:

PROJETO LINGUAGEM JURÍDICA INOVADORA

CATEGORIA EM QUE CONCORRE:

Boas práticas para a eficiência da Justiça Federal

Gerentes do Projeto:

ALEXANDRA DA SILVA AMARAL – PROCURADORA FEDERAL

ANTONIO CARLOS MOTTA MACHADO FILHO – PROCURADOR FEDERAL

Resultado alcançado com a prá ca

A prática possibilitou alternativas para apresentação de memoriais com os principais aspectos controvertidos da demanda, bem como para o pedido em formato mais atrativo e linguagem simples, compatível com a era da informação e com as soluções digitais existentes atualmente no mercado.

O projeto justificou-se em função do número expressivo de despachos com magistrados e recursos junto aos Tribunais, que versam sobre teses que demandam uma linguagem mais clara e acessível.

Além disso, no contexto de acesso à Justiça, uma das dificuldades cotidianas do advogado é o acesso os magistrados, seja em razão do volume de trabalho ou da disponibilidade dos julgadores. Nesse sentido, uma ferramenta que se torna um facilitador é a veiculação de vídeos previamente gravados e editados com a apresentação da tese de defesa.

Essa funcionalidade propicia flexibilidade tanto ao advogado que apresenta sua tese de maneira audiovisual, que pode gravar o vídeo a qualquer hora do dia, quanto ao usuário – magistrados, seus assessores, peritos e até a parte contrária, que pode acessar o conteúdo no local e no momento oportuno, especialmente no contexto da consolidação do home office, além da possibilidade de rever o material quantas vezes forem necessárias.

Com a implementação do referido projeto, verificou-se a melhora expressiva na forma de apresentação de teses, a uniformidade de procedimento, com a orientação aos advogados públicos federais quanto aos momentos processuais passíveis de utilização de linguagem em Visual Law e inserção de áudios e vídeos em QR Code, mediante elaboração de um manual explicativo, divulgação interna (PGF Comunica) e página específica na rede AGU/PGF (Procuradoria-Geral Federal), que armazena as informações referentes ao projeto.

Em consequência, é possível ao Procurador Federal um trabalho com mais qualidade e excelência, com a possibilidade de desenvolver uma experiência inovadora, melhor adaptada à metodologia online, trazendo a aplicação prática do Visual Law, para tornar os documentos jurídicos mais interativos, facilitando a comunicação e priorizando as necessidades do julgador na compreensão das teses expostas.

Por fim, importante destacar que o uso das ferramentas visuais no universo jurídico promove acesso à justiça substancial, porque viabiliza a acessibilidade do Direito para além dos familiarizados com a área, permitindo um alcance muito mais amplo, livre de amarras geográficas ou setoriais, culturais e econômicas.

Além disso, ao usar a linguagem simples e direta para expressar uma ideia, evitando vocabulário e construções rebuscadas, a prática promove a igualdade.

Ao ampliar o acesso à justiça e facilitar a interpretação do conteúdo jurídico, contempla a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), a Lei do Usuário dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/17), o Decreto que a Estratégia do Governo Digital (Decreto nº 10.332/20), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15) e o CPC (Lei nº 13.105/15).

Histórico

A proposta nasceu das dificuldades enfrentadas pelos procuradores federais com o isolamento social ocasionado pela pandemia da Covid-19 e pelos desafios do trabalho não presencial, com a necessidade de adaptação dos membros da AGU ao despachar com juízes. O projeto Linguagem Jurídica Inovadora busca redigir petições em formato “Visual Law”, que apresentem os dados do processo de uma forma estruturada e atraente, com o foco na experiência do usuário. Prevê utilização de vídeos, infográficos, fluxogramas, storyboards e bullet points, além do uso de QR Code, na confecção de petições, unindo Direito, tecnologia e design para transformar a comunicação com o Judiciário. A partir de modelos personalizados, promove a substituição de textos rebuscados e extensos por modelos compatíveis com foco em resultados, aptos a atender a realidade do cenário jurídico atual. A ideia é evitar o chamado “juridiquês”, que faz uso de palavras e termos técnicos de difícil compreensão.

Pessoas beneficiadas com a prática

3684 procuradores federais foram beneficiados com a prática, além dos Desembargadores do Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais dos Estados, bem como Ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

65 processos foram resolvidos diretamente com a prática apenas durante o projeto-piloto (junho a dezembro de 2020).

Alcance territorial da prática

Nacional

Outras informações

[https://drive.google.com/drive/folders/1DaWyxPYf7oL88CWGKIkxOgKa-mvBaHsK?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1DaWyxPYf7oL88CWGKIkxOgKa-mvBaHsK?usp=sharing)

https://www.youtube.com/channel/UCJQ61r7OQhw_vt4uHJNjSzQ

Obrigada,

Alexandra Amaral

Procuradora Federal

Coordenadora-Nacional

Grupo de Cobrança de Grandes Devedores

Advocacia-Geral da União

Procuradoria-Geral Federal

Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos